



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

22/04/24

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 16/04/24

(Proponente: Comissão Especial de Revisão da Legislação Municipal)

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

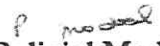
Protocolo


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

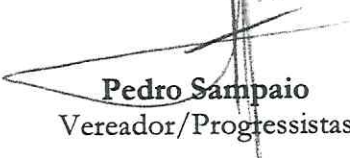
REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 66 c/c art. 149, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Cascavel, solicitando informações acerca do que dispõe a Lei Municipal nº 1.838, de 5 de novembro 1985.

1. Informe a localização do imóvel objeto de permuta da presente Lei.
2. Informe em nome de quem se encontra o imóvel na atualidade.
3. Encaminhe cópia da matrícula atualizada do imóvel em questão.

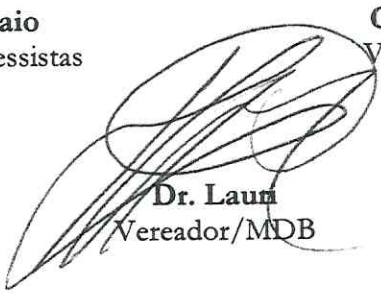
É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de abril de 2024.


Policial Madril
Vereador/Progressistas


Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos


Pedro Sampaio
Vereador/Progressistas


Cidão da Telepar
Vereador/Podemos


Dr. Laun
Vereador/MDB

Justificação:

O presente requerimento busca obter informações que possam auxiliar nos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Especial, que tem como objetivo precípuo rever as nossas legislações e propor revogações, alterações legais, bem como sugerir aos demais poderes municipais que atualizem e revejam suas leis.

RECEBIDO

Data: 25/04/24

Assinatura: MAIRA
Apoio Técnico Legislativo - ATL



Cascavel, 10 de junho de 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 780/2024 - PMC

Emissor: SEPLAG - GABINETE DO SECRETÁRIO

Destino: CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

Assunto: Resposta ao Requerimento 116 CMC

A/C: MAIRA PATRICIA VAZ DE MIRANDA

Prezada Gerente,

Considerando a C.I. n.º 036/2024, emitida pelo Setor de Apoio Técnico Legislativo - Casa Civil, qual traz o Requerimento n.º 116/2024, proposto pela Câmara Municipal de Cascavel.

Encaminhamos em anexo a Comunicação Interna n.º 145/2024, emitida pela Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal e demais documentos que a acompanha, dando cumprimento ao solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2024 20:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p666788bbe73b8>.
POR VANILSE DA SILVA POHL - (***) 954.529-**)



Assinado digitalmente por:
VANILSE DA SILVA POHL
***.954.529-**

10/06/2024 20:14:02

Assinatura digital avançada com certificado digital ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Cascavel

Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro
CEP 85.810-011
Tel. (45) 3321-2020



Município de
CASCVEL

Comunicação Interna



Data	07/06/2024	C.I. n.º	145/2024
Emissor	SEPLAG - Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal		
Receptor	SEPLAG - Gabinete da Secretária		
Assunto	Comunicação Interna 179/2024 - Requerimento 116/2024		

Prezada,

Em atenção a Comunicação Interna n.º 179/2024, emitida pelo Gabinete da Secretária, qual traz o Requerimento n.º 116/2024, da Câmara Municipal de Cascavel - CMC, que solicita informações acerca do que dispõe a Lei Municipal n.º 1.838/1985, quanto aos itens “1”, “2” e “3”, informamos o que segue:

1. Informe a localização do imóvel objeto de permuta da presente Lei. R: Em consulta ao sistema Geoportal, verificou-se apenas um imóvel com as características descritas em Lei, correspondendo ao Lote 1P, Quadra 00UTP, Loteamento Conjunto Residencial Parque Verde, localizado na Rua Jacaranda n.º 306.
2. Informe em nome de quem se encontra o imóvel na atualidade. R: De acordo com o que consta na Matrícula 42.726/1º SRI há a averbação de indisponibilidade de bens em face de OI S.A (antiga BRASIL TELECOM).
3. Encaminhe cópia da matrícula atualizada do imóvel em questão. R: Segue em anexo.

Atenciosamente,


Marly do Rocio Correa
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Institucional

Gabriela Maffini Rios de Lima
Divisão de Gestão do Patrimônio Municipal

Dados da Consulta

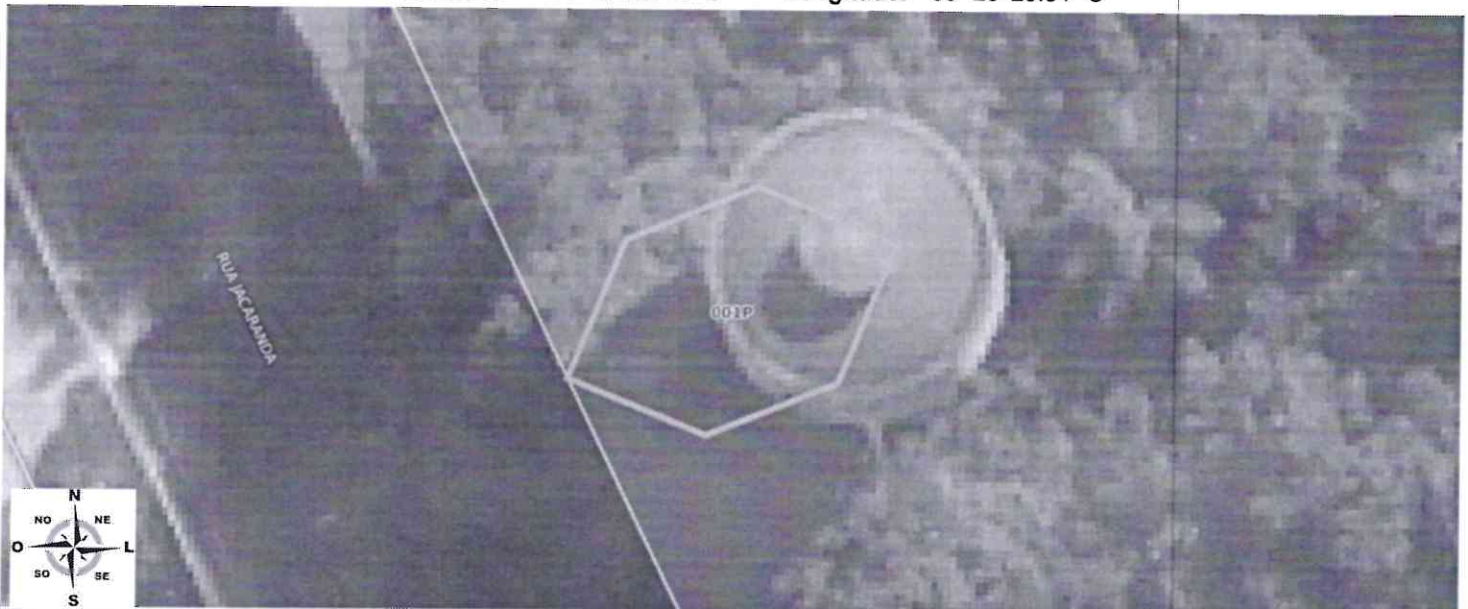
Cadastro: 150476500 **Inscrição:** 0150.OUTP.001P **Data:** 07/06/2024

Dados Cadastrais

Loteamento: PARQUE VERDE CONJ R. **Quadra:** OUTP **Lote:** 001P
Logradouro: JACARANDA **Número:** 306
Bairro: PARQUE VERDE **Testada Principal:** 4.25 **Testada Secund. (m):** 0.00
Área Lote: 42.00 **Área Un. (m²):** 0.00 **Núm. Unidades:** 1 **Área Total. (m²):** 0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 56' 26.19" S **Longitude:** 53° 29' 25.84" O



Informações Territoriais

Construido Pres Perm	NÃO	Calçada	Não
Patrimônio		Muro	Não
Pedologia	ZFAU-SUOC 1- Fragilidade	Topografia	Plano 1,00

Informações de Edificação

IDADE APARENTE		FAIXA IDADE APARENTE
Matricula	45765	PADRÃO PGV
Cartório	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE	TIPOLOGIA PGV
Estrutura		Utilização
Revestim. Externo		Situação Construção
Cobertura		Fachada
Forro		Gerador de Lixo
Instal. Elétrica		Instal.Sanitaria
Paredes		Piso
Posição		Tipo
Ocupação		Estado de Conserv.
Água		



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1838, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1985.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRA COM A TELEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cascavel, autorizado a permutar com a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR -, uma área de terras com 42,00m² (Quarenta e dois metros quadrados) parte destacada de área maior situada no Loteamento Parque Verde, de propriedade do Município de Cascavel, conforme matrícula nº 32.760 no 1º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, com as seguintes confrontações: a Noroeste, por uma linha seca de 4,25ml com uma área remanescente denominada área verde, do loteamento Parque Verde; a Nordeste por uma linha seca de 4,25ml, com a mesma área remanescente; a Leste por uma linha seca de 4,00ml também com a área remanescente; a Sudeste por uma linha de 4,25ml com a área remanescente e a Oeste por uma linha seca de 4,00ml com a mesma área remanescente, por um armário de distribuição de nº 33.700, de propriedade da TELEPAR.

Art. 2º A avaliação procedida pela Comissão permanente foi de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), tanto para um como para outro objeto da permuta.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cascavel, 05 de novembro de 1985.

FIDELCINO TOLENTINO
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 19/01/2015

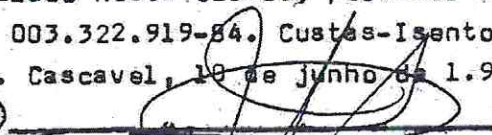


CNM 083022.2.0042726-91

MATRÍCULA
=42.726=

FOLHA
=42.726=

REGISTRO DE IMOVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROT. Nº 117.866-IDENT. IMÓVEL: -Parte destacada com a área de 42,00m², de área maior medindo 8.177m², da área verde, do loteamento denominado PARQUE VERDE, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: NOROESTE: por uma linha seca de 4,25ms, com área remanescente denominada área verde, do loteamento Parque Verde; NORDESTE: por uma linha seca de 4,25ms, com a mesma área remanescente; LESTE: por uma linha seca, de 4,00ms, também com a área remanescente; SUDESTE: por uma linha seca, de 4,25ms, com a área da Caixa D'água; SUDESTE: por uma linha de 4,25ms, com a área remanescente; OESTE: por uma linha seca de 4,00ms, com a mesma área remanescente. REGISTRO ANTERIOR: -R.1 32.760 deste Ofício. PROPRIETÁRIO: -MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC nº 76.208.867/0001-87, representado pelo Prefeito Municipal JACY MIGUEL--SCANAGATTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.nº 515.648-Pr e do CIC. nº 003.322.919-84. Custas-Isento. O referido é verdade e doufo. Cascavel, 10 de junho de 1.988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (s)  Oficial.-ESM.-

R.1/42.726-PROT. Nº 117.866: -Certifico que por Escritura Pública de Permuta, levrada em 04.04.88 às fls.186 do livro nº 309 das Notas do Tabelionato MIDON, desta cidade e comarca de Cascavel-Pr, primeiro permutante o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 72.207 867/0001-97, neste ato representado por seu Prefeito Municipal FIDELCINO TOLENTINO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI.RG.nº 393.626-Pr, inscrito no CPF/MF nº 003.349.529-72, permutaram o imóvel acima matriculado a segunda permutante TELECOMUNICAÇÕES--DO PARANÁ S/A-TELEPAR, com sede na Capital do estado do Para-

Saque Verso...



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta ariper.org/e-validador/ o Cms: 08.302-2 e o código de verificação do Documento: 2b2hqx
Consulta disponível por 90 dias



CNM 083022.2.0042726-91

MATRÍCULA
=42.726=

FOLHA
=42.726=
VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ná, CGC/MF sob nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada--
 por seu bastante procurador ALAIR LESBOA DOS SANTOS, brasilei-
 ro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da
 CI.RG.nº 714.508-Pr, CPF/MF nº 175.901.249-15, pelo valor de--
 CZ\$-2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS). CONDIÇÕES:-As da Escritura.-
 A presente escritura é feita de acordo com a Lei nº 1.838/85.-
 Distribuição sob nº 323/88. O primeiro permutante declara sob-
 pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de a---
 ções reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ora
 permutado, ou de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo,--
 conforme Lei nº 7.433 de 18.12.85 e Artigo 1º § 3º do Decreto-
 nº 93.240 de 09.09.86. Custas 0,90 VRC. O referido é verdade e
 dou fé. Cascavel, 10 de junho de 1.988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
 (a) _____ Oficial.-ESM.-

PROCOLO - Nº de Ordem: 188.506 em 9 de novembro de 2004.*
 AV-2/M-42.726 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Conforme Reque-
 rimento datado de 20.07.2004, em Curitiba-PR, acompanhado
 das Atas das Assémbleias Gerais Ordinárias e Extraordiná-
 rias, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado
 do Paraná, foi alterada a denominação social da proprietá-
 ria do imóvel desta matrícula para: **BRASIL TELECOM S/A**,
 inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, com sede me
 Brasília, DF, no SIA/Sul ASP, Lote D; Bloco B, com filial
 no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº
 76.535.764/0321-85, com sede na Travessa Teixeira de Frei-
 tas, 75, em Curitiba, PR. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCs = R\$
 33,08. CF/CG. Cascavel, 9 de novembro de 2004.***
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____
 Mara Salete Wypych Registradora.

PROCOLO Nº 290.463, em 26 de julho de 2021.*****
 AV-3/M-42.726 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme
 Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central
 Nacional de Indisponibilidade de Bens em
 Continua na folha 2



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.726

FICHA
02

CNM 083022.2.0042726-91

23/07/2021, extraído dos Autos nº 0000769822016523000, Protocolo nº 202107.2310.01733555-IA-260 de Indisponibilidade Aprovada, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, tendo como executado OI S.A (antiga Brasil Telecom S/A), procedemos este ato para constar que fica **INDISPONÍVEL o imóvel desta matrícula.** VALOR DA AÇÃO: Não consta. EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; 0182245MJAA00000000532210. ML. Cascavel-PR, 09 de agosto de 2021.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 299.500, em 25 de julho de 2022.*****
AV-4/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 14/07/2022, extraído dos Autos nº 51064337820228090087, Protocolo nº 202207.1417.02248034-IA-709, expedido pelo Juízo de Direito do Superior Tribunal de Justiça da Comarca de Goiania-GO, tendo como executado: Brasil Telecom S/A (Oi S.A), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; F224V.VfqPn.TKYa2-bEfn.eje5W. JY/KL/MM. Cascavel-PR, 02 de agosto de 2022.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) Mara Salete Wypych
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 306.333, em 22 de maio de 2023.*****
AV-5/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19/05/2023, extraído dos Autos nº 0000392-62.2023.5.12.0037, Protocolo nº 202305.1910.02714064-IA-170, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, tendo como executado: OI S.A. - em Recuperação Judicial (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula.** EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da

Continua no verso



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Mara Saete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.726

FICHA

02

verso

CNM 0830222.2.0042726-91

conclusão do processo, estando dessa forma, a receber; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; . ES/ARN. Cascavel-PR, 23 de maio de 2023. *****

O referido é verdade e dou fé. (a) _____

Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 306.334, em 22 de maio de 2023. *****

AV-6/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme

Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central

Nacional de Indisponibilidade de Bens em

19/05/2023, extraído dos Autos nº 0000391-77.2023.5.12.0037,

Protocolo nº 202305.1911.02714080-IA-450, de Ação

Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do

Trabalho de Florianópolis-SC, tendo como executado: OI S.A.

- em Recuperação Judicial (CNPJ nº 76.535.764/0001-43),

procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

sobre o imóvel desta matrícula. EMOLUMENTOS: Os emolumentos

correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da

conclusão do processo, estando dessa forma, a receber;

ISSQN; FADEP; FUNREJUS; . ES/ARN. Cascavel-PR, 23 de maio de

2023. *****

O referido é verdade e dou fé. (a) _____

Registradora/Substituto(a) _____

PROTOCOLO Nº 308.212, em 03 de agosto de 2023. *****

AV-7/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme

Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central

Nacional de Indisponibilidade de Bens em

31/07/2023, extraído dos Autos nº 0003241-21.2014.8.16.0179,

Protocolo nº 202307.3117.02839243-IA-630, de Ação Civil,

expedido pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível de

Curitiba-PR, tendo como executada: OI S.A. - em recuperação

judicial (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), procedemos este ato

para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta**

matrícula. EMOLUMENTOS: Os emolumentos correspondentes a 630

VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo;

ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.yJhLP.mt4Gu-vWdJP.F224q.

ES/ARN. Cascavel-PR, 07 de agosto de 2023. *****

O referido é verdade e dou fé. (a) _____

Registradora/Substituto(a) _____

PROTOCOLO Nº 308.275, em 07 de agosto de 2023. *****

AV-8/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme

Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central

Continua na folha 3





FICHA
03
MATRICULA
42.726

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042726-91

Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07/08/2023, extraído dos Autos nº 0002031-70.2013.5.03.0020, Protocolo nº 202308.0710.02850926-IA-109, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, tendo como executada: OI S.A. (Antiga Brasil Telecom S/A), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.yJXLP.mt4Gu-kw3JP.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 10 de agosto de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 308.989, em 31 de agosto de 2023.*****
AV-9/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30/08/2023, extraído dos Autos nº 0024425-02.2020.5.24.0001 Protocolo nº 202308.3015.02900867-IA-910, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Circunscrição de Campo Grande-MS, tendo como executada: OI S.A. - em Recuperação Judicial (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.KJ9dP.dI4Kc-YqsJm.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 01 de setembro de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 309.299, em 12 de setembro de 2023.*****
AV-10/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/09/2023, extraído dos Autos nº 0804861-30.2020.8.15.0251, Protocolo nº 202309.1207.02910884-IA-440, de Ação Civil, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Mista de Patos-PB, tendo como executada: OI S.A. (antiga Brasil Telecom S/A), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.RJbvP.RC4NT-IwLJu.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 14 de setembro de

Continua no verso



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 2B2H0X
Consulta disponível por 30 dias





FICHA
03 V
Nº DO REGISTRO
42.726

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042726-91

2023.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 310.120, em 06 de outubro de 2023.*****

AV-11/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05/10/2023, extraído dos Autos nº 0100448-98.2021.5.01.0322, Protocolo nº 202310.0513.02968964-IA-970, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti, tendo como executada: OI S. A. (antiga Brasil Telecom S/A), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.yJcTP.RCUQM-jHYL4.F224q. ES/ARN. Cascavel-PR, 09 de outubro de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 310.792, em 25 de outubro de 2023.*****

AV-12/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24/10/2023, extraído dos Autos nº 0001077-72.2012.5.01.0001, Protocolo nº 202310.2413.02999387-IA-660, de Ação Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, tendo como executada: OI S.A. (antiga BRASIL TELECOM S/A), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula.** **EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFRII.yJkTP.RCUQM-oHxL4.F224q. ES/KL. Cascavel-PR, 27 de outubro de 2023.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 312.346, em 13 de dezembro de 2023.*****

AV-13/M-42.726 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme Relatório de Indisponibilidade, recebido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 12/12/2023, extraído dos Autos nº 0000615-91.2022.5.14.0005, Protocolo nº 202312.1213.03081498-IA-880, de Processo Trabalhista, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de

Continua na folha 4





FICHA
04
 MATRICULA
42.726

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
 Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0042726-91

Porto Velho-RO, tendo como executado: OI S.A. (antiga BRASIL TELECOM S/A) (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), procedemos este ato para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS do imóvel desta matrícula. EMOLUMENTOS:** Os emolumentos correspondentes a 630 VRCs serão recolhidos por ocasião da conclusão do processo; ISSQN; FADEP; FUNREJUS; SFR II.GJAFF Rujen-3rreG.F224w. ES/KL. Cascavel-PR, 27 de dezembro de 2023. *****
 O referido é verdade e dou fé. (a) _____
 Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 42.726, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0042726-91, a qual contém 04 ficha(s), servirá como Certidão de Inteiro Teor. EMOLUMENTOS. BUSCAS R\$5,81; Certidão Inteiro Teor - PREFEITURA R\$18,32; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014)+(R\$ 0,60 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017)+(R\$ 21 FUNDEP). Total: R\$ 46,78. O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 21 de maio de 2024. (Certidão válida por 30 dias). LCS:

- () Gabriela Almeida Marcon Nora-Oficial Registradora/ CPF 066.712.789-54 Assinado Digitalmente
- (x) Andrielly Camargo Pego (Substituto Legal) - Portaria nº 3/2024 -CAS-DF-SDF Assinado Digitalmente
- () Vanessa Spacia Espindola (Escriturante) - Portaria nº 16/2023- CAS-DF-SDF Assinado Digitalmente
- () Mônica Rodrigues Lemos Martins (Substituta) - Portaria nº 12/2023 Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNM: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 2B2HQX
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ANDRIELLY CAMARGO PEGO
 CPF: 05865713965 - 21/05/2024